

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 688/2015 de 19 de Maio de 2015

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, foi estabelecido o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2004/A, de 15 de fevereiro, que estabelece a manutenção em vigor dos contratos celebrados ao abrigo dos Decretos Regulamentares Regionais acima referenciados e nas condições aí previstas;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao terceiro pagamento anual, constantes da listagem anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 9 752.50 € (nove mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

15 de maio de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo

Listagem dos apoios financeiros, referentes ao terceiro pagamento anual, destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março

Beneficiário	Morada	Concelho	Valor €
Célia Conceição Costa Goulart Castro	R. Alto n.º 13, Candelária	9950 Madalena	587,50
Insula Vinus – Produção e Comércio de Vinhos, Unipessoal, Lda.	R. Biscoito n.º 3, S. Mateus	9950 Madalena	4 230,00
Milton Manuel da Costa Serpa	R. João Lima Wilton Terra n.º 20, Areia Larga	9950 Madalena	1 363,00
Roberto Franklim Melo Dias	R. Biscoito n.º 8, Candelária	9950 Madalena	235,00
Rui Arménio Costa Nunes	Estrada Regional n.º 14, Candelária	9950 Madalena	3 337,00